



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Município de Ferreira do Zêzere

EDITAL

Usando da competência que me confere a alínea k) do n.º 1 do artigo 17.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ferreira do Zêzere, informo todos os munícipes que se irá realizar uma **Sessão Ordinária** deste Órgão Autárquico, no **dia 17 de junho de 2023, sábado, pelas 18h00**, na **sede da Junta de Freguesia** com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 02 de abril de 2023.
2. Acompanhamento da atividade da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2023, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
2. Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia para abertura de procedimento concursal para o recrutamento de um trabalhador, para preenchimento de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2023, nos termos do art.º 32 da Lei nº 7-A/2016.
3. Apreciação e votação da Transferência de Competências do Município de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
4. Apreciação e votação da proposta de alteração do Brasão da Freguesia, nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
5. Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA

1. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ferreira do Zêzere, 05 de junho de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Celso Miguel da Maia Alves)